



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ___/___/2024

1ª Discussão ___votos a favor e ___contra

2ª Discussão ___votos a favor e ___contra

3ª Discussão ___votos a favor e ___contra

Presidente

INDICAÇÃO Nº 280/2024

PROTOCOLO Nº 5902/2024
DATA ENTRADA 29/07/2024
HORÁRIO 16:05

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERINDO QUE FAÇA A CRIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO.**

JUSTIFICATIVA

O Centro Municipal da Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo, já uma realidade em várias cidades do nosso país e será de grande importância para o nosso município, tendo em vista a importância de tratamento adequado para as pessoas portadoras do transtorno, que em muitos casos são de família de baixa renda e não possui condições de um tratamento completo, com todas as especialidades médicas necessárias.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 29 de julho de 2024.

Vereador João Batista de Freitas do Nascimento – União Brasil